

PORTARIA Nº 325/2019

O PREFEITO OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 69 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a decisão do Juiz de 1º Grau, nos autos nº 0000676-75.2018.5.09.0022, que tramita na 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Paranaguá.

RESOLVE:

Art.1º - **Reintegrar** a partir de 22/08/2019, o servidor **Aleandro Luiz de Oliveira**, portador do CPF nº 027.116.049-77 e RG nº 7.625.958-5, ao cargo anteriormente ocupado, de **GARI**, junto a esta Prefeitura Municipal de Morretes, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até a decisão final do Recurso Ordinário interposto por este Município, no processo judicial acima epigrafado.

Art.2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 21 de agosto de 2019.



OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal